

ESCLARECIMENTOS ATO CONVOCATÓRIO Nº 01.2020.
Objeto: Manutenção Predial TMSP e seus anexos.

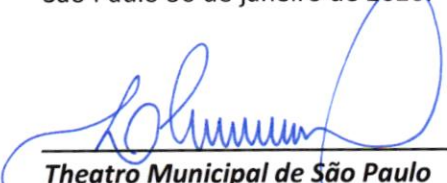
Após questionamentos publicamos as respostas para auxílio à todos os proponentes. As respostas foram construídas pela área técnica.

| Item | Documento Referencia | Clausula / Item | Pergunta | Resposta |
|------|----------------------|--------------------------|---|---|
| 1 | Ato Convocatório | 6.3.3 | Quais serão as diretrizes e prazos para devolução do montante? | Aproximadamente 30 (trint) dias. |
| 2 | Anexo I | d) | Sobre a determinação de possuir Engenheiro e o mesmo ser responsável pelas atividades, qual será a periodicidade obrigatória de presença do mesmo nas instalações do contrato? | Quinzenalmente e/ou quando for solicitado |
| 3 | Anexo I | Geral | A contratante disponibilizará espaço físico para guarda de ferramentas e equipamentos? | Oferecemos dois espaços destinados as oficinas da manutenção. A gestão desses espaços é da contratada (lembrando sempre de respeitar o uso dos espaços) |
| 4 | Anexo I | Geral | Caso questão 3 – sim, solicitamos metragem | Aproximados 30m ² ambos |
| 5 | Anexo I | Geral | A Contratante disponibilizará espaço físico para escritório da contratada? | Será disponibilizado um espaço em uma baia compartilhada com outros usos |
| 6 | Anexo I | Geral | Caso questão 5 – sim, solicitamos metragem | |
| 7 | Anexo I | Geral | Quantos reservatórios de agua devemos considerar para higienização? | 15 (quinze) |
| 8 | Anexo I | Geral | Qual capacidade dos reservatórios de agua? | 2 de 20m ³ 2 de 120m ³ 5 de 1,5m ³ 2 de 9m ³ 2 de 12m ³ 2 de 18m ³ |
| 9 | Anexo I | Geral | Entendemos que os itens de Laudos e Vistorias Periódicas poderão ser subcontratados. Correto? | Sim, podem ser subcontratados |
| 10 | Anexo I | Locais de Prestação | Caso a execução dos serviços em locais diferentes ao Theatro, Parque das Artes e central técnica, quem será responsável pela locomoção da equipe e infraestrutura? | Se necessário, será feito um aditivo ou utilizaremos o valor unitário do posto para estes serviços excepcionais.. |
| 11 | Anexo I | Instalações Elétricas | Entendemos que a responsabilidade de manutenção de geradores e nobreaks será apenas de primeira escalão, sendo problemas maiores acionados pela contratante. Correto? | Sim, verificação, reiniciar, ligar, acionamento emergencial, rotinas preventivas e possíveis testes. |
| 12 | Anexo I | Manutenção Elétrica | Visando a análise de riscos e possível determinação de periculosidade, solicitamos informar a quantidade de litros dos geradores pelos quais seremos responsáveis pelo abastecimento? | Somente quando necessário, ambos (PA e TM) tem a capacidade de 250 litros |
| 13 | Anexo I | Ordens de Serviços – SLA | Devemos considerar o inicio do contrato com um grande numero de passivos de ordens de serviços? | Os passivos serão inclusos na programação da rotina conforme o dimensionamento da equipe |

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

| | | | | |
|----|----------|--------------------------------|--|--|
| | | | | especificada no ato. |
| 14 | Anexo I | Software | Diante das informações do documento entendemos que o software de gestão deve estar incluso no valor de venda dos serviços, correto? | Sim, o software é de responsabilidade da CONTRATADA. Inclusive o treinamento da equipe da contratante se necessário |
| 15 | Anexo I | Pagamento | Mensalmente, podemos considerar o fechamento das medições entre os dias 25 a 30, emissão da nota fiscal no primeiro dia subsequente e pagamento em até 30 dias? | Ultimo dia de medição mensal no ultimo dia do mês, emissão de nota fiscal no primeiro dia útil do mês subsequente, mas estes itens serão alinhados na assinatura contratual. |
| 16 | Anexo I | Equipe | O supervisor deverá possuir formação de engenheiro ou técnico ? | Não, mas caso venha a ter será considerado como diferencial no julgamento de pontuações. |
| 17 | Anexo I | Equipe | Com relação ao regime de trabalho 12x36 entendemos que as quantidades apresentadas são de "postos" devendo a empresa multiplicar pela quantidade necessária de "profissionais". Correto? | Sim, correto. |
| 18 | Anexo I | Materiais de Consumo | Devemos considerar diluído nos valores os materiais de consumo, tipo fita isolante, lixa, etc? | Não, somente ferramentas para plena execução dos serviços |
| 19 | Anexo I | Materiais de Aplicação e Peças | Entendemos que os itens de aplicação e peças serão adquiridos pela contratante, correto? | Sim, todo o material deve ser solicitado a contratante para que seja feita a compra. |
| 20 | Anexo II | Modelo de Proposta | O que devemos considerar no item "valores dos equipamentos"? | Valor das ferramentas e equipamentos utilizados pela contratada para a perfeita execução do serviço. |
| 21 | Anexo II | Reajuste data base | Devemos considerar um reajuste contrato após 12 meses da entrega da proposta ou da mobilização dos serviços? | Da data do contrato assinado. |
| 22 | Anexo II | Reajuste Índice | Qual o índice historicamente utilizado nos reajustes desse contrato:? | IPCA. |
| 23 | Anexo II | Valores Adicionais | Entendemos que devemos apresentar valores de venda de horas normais para profissionais excedentes e horas extras de 50% e 100% dos profissionais da equipe. Correto? | Sim, poderão ser solicitados postos adicionais ou prolongar a carga horaria conforme a programação |

Sem mais,
São Paulo 30 de janeiro de 2020.



Theatro Municipal de São Paulo

Laura Lourenço

Contratos

Instituto Odeon

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP